Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando 03/2022 encaminhado pela Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 13/2022,

R E S O L V E : -

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de maio de 2022, o prazo para que os trabalhos desempenhados pela comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos a partir de 13 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

port49-2022

Relatório de auditoria final 2022-05-18

Criado em:	2022-05-18
Por:	ROSANA MARA PRESTES PEREIRA IURK (rosana@castro.pr.leg.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA-A_st33RBfkbdWJumXf7v0-HelQy3ISQ

Histórico de "port49-2022"

Documento criado por ROSANA MARA PRESTES PEREIRA IURK (rosana@castro.pr.leg.br)
2022-05-18 - 17:28:58 GMT

Documento enviado por email para MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-05-18 - 17:29:21 GMT

MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-05-18 - 17:30:19 GMT

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL ZAHDI NETO (neto.fadel@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-05-18 - 17:30:19 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.
2022-05-18 - 17:30:19 GMT

Powered by
Adobe
Acrobat Sign